



Lei nº 089/98

Denomina Ruas da cidade de Palmácia, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Palmácia, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmácia decreta' e eu sanciono a seguinte Lei:

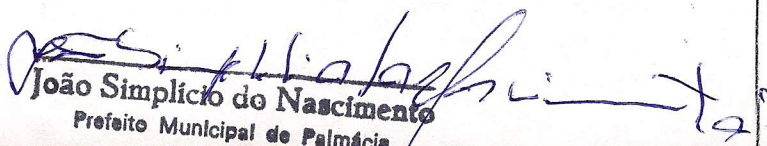
Art. 1º A rua que nasce em frente a Praça 7 de Setembro, na rua Francisco de Queiróz, na cidade de Palmácia, e que tem o seu percurso no sentido Sul à Norte, extendéndose por todo o loteamento "Torre da Lua", passará a ser denominada de Rua Valdey Ribeiro Campos.

Art. 2º- A rua que, igualmente, nasce em frente a Praça 7 de Setembro, paralela com a rua já citada no Art. 1º desta Lei, e que o seu percurso estende-se até encontrar a sua perpendicular no Bairro 28 de agosto, nesta cidade de Palmácia, passará a ser denominada de Rua José Simplicio.

Art. 3º- A Unidade Mista de Saude da cidade de Palmácia, passará a ser denominada "Unidade Mista de Saude Virginia Rodrigues Simplicio, e localiza-se à rua Francisco de Queiroz.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Palmácia, 27 de abril de 1998

  
João Simplicio do Nascimento  
Prefeito Municipal de Palmácia